



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.110/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Agente Operador de Máquinas**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
EVANDRO MORAIS DA SILVA	01/07/2016	9
MOISES DA SILVA VEIGA	02/05/2016	9
JEOVA JUAREZ SANTOS DE MATTOS	01/09/2015	9
VANDERLEI PUCHALSKI	23/04/2013	11
ODAIR JOSE WEIDE FERNANDES	22/04/2013	11
GILMAR FALEIRO	01/02/2012	13
JOCEMAR LUIZ WELTER	01/02/2012	13
CLECINEI TONELLI	10/01/2012	13
JOSE LUIZ GOES	07/02/2008	17
SERGIO GOMES	07/02/2008	17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2024.05.14 11:08:14 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
BAS DE 14/05/2024  
Ed. nº 3022